

LEI Nº 452/2023.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA NO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO
DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais contidas no art.
66, III, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se “**PRAÇA LENILDO PEREIRA
CORREIA DA SILVA**”, a praça pública localizada na Avenida
Presidente Getúlio Vargas, centro, no Município de Camutanga/PE.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá
providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga
as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de setembro de 2023.


TALITA CARDOZO FONSECA
PREFEITA